

DECRETO N.º 36.935, DE 26/09/2019.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso Público n.º 003/2018 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA – NÍVEL III – PADRÃO “A”, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Decreto n.º 35.782/2019.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
48º	REJIMAR RITIS SANTI

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei n.º 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº xxxxxx, DE xxxxx.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 003/2018 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA – NÍVEL III – PADRÃO “A”, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Decreto nº 35.782/2019.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
49º	JORGE DOS SANTOS

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, xx de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

